LEI N° 1997 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

"Modifica o nome da Praça Edilberto Ribeiro de Castro, no Parque Araruama, neste município, que passa a ser denominada Praça Etevaldo Araújo e dá outras providências".

Autor: Valdecir Dias da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte L E I :

Art. 1° - Fica modificado o nome da Praça Etevaldo Ribeiro de Castro, no bairro do Parque Araruama, que passará a ser denominada Praça Vereador Etevaldo Araújo, neste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vereador Presidente